

de Diretrizes Orçamentárias e da Lei do Orçamento Anual enquanto não for encerrada a votação.

**Art. 59** – Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a firmar convênios de cooperação técnica com entidades privadas voltadas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal, podendo repassar auxílios financeiros para as mesmas.

**Art. 60** – As despesas relativas a programas, projetos, serviços e benefícios nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social realizados em cooperação, convênio ou repasse direto com outras esferas de governo serão incluídas no orçamento.

**Art. 61** – Fica autorizada a criação de Fundos Especiais para fins de recebimento de receita vinculada oriunda das fontes municipais, repasses de entes federativos ou outras entidades públicas e privadas, doações ou outras receitas.

**Art. 62** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, aos 15 dias do mês de junho de 2026.

**SALVIANO LINARD DE ALENCAR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Álvaro Tenorio Alves de Alencar  
**Código Identificador:**B55AA894

#### GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 639/2026

#### LEI MUNICIPAL Nº 639/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026

DENOMINA VIA PÚBLICA NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominada de Rua **JOSÉ NONATO DA SILVA**, a via pública situado no Centro do Município de Potengi/CE.

**Art. 2º** - Fica a critério do Poder Executivo Municipal colocar placas visíveis no início e final da Rua com letreiros indicativos e número de Lei Municipal no prazo de até 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, Estado do Ceará, aos 15 dias do mês de junho de 2026.

**SALVIANO LINARD DE ALENCAR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Álvaro Tenorio Alves de Alencar  
**Código Identificador:**DB15FC10

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 202510171

#### EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 202510171

Contratante: Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Educação.

Contratado: Glauco Duarte Rodrigues.

Origem: Inexigibilidade nº 2025.10.15.1.

**OBJETO:** Rescisão amigável do Contrato de Locação de Imóvel localizado na Rua Manoel Monteiro nº 222, Centro, Potengi/CE, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. Fundamento Legal: Art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da Rescisão: 15 de junho de 2026. Potengi/CE, 15 de junho de 2026.

**MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA**  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Álvaro Tenorio Alves de Alencar  
**Código Identificador:**2FA96AB6

#### SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE CANCELAMENTO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### AVISO DE CANCELAMENTO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Potengi/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o CANCELAMENTO do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 202505303, oriundo da Inexigibilidade nº 2025.05.26.3, publicado em 29 de maio de 2026, tendo em vista que o respectivo Termo Aditivo não foi formalizado mediante assinatura das partes, razão pela qual não produzirá quaisquer efeitos jurídicos.

Potengi/CE, 15 de junho de 2026.

**MYKAELLA MARIA DA SILVA NUNES**  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Álvaro Tenorio Alves de Alencar  
**Código Identificador:**06D0DD1E

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE AVISO DE DISPENSA Nº 2026.06.15.1.

#### AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2026.06.15.1

**AVISO DE DISPENSA Nº 2026.06.15.1.** O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude de Potengi/CE, torna público para conhecimentos dos interessados que irá realizar Dispensa de Licitação, na sua forma Física, tombada sob o nº 2026.06.15.1, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na reforma do Centro Municipal de Arte e Cultura, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude de Potengi/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser entregues/protocoladas na Sede da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, no horário das 7h às 17h em dias úteis até o dia **19 de junho de 2026** ou enviadas pelo e-mail: **licitacaopotengi@gmail.com**, na mesma data **até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos estarão disponíveis na Plataforma do Portal de Licitações ([www.potengi.ce.gov.br](http://www.potengi.ce.gov.br)), Site Oficial do Município de Potengi/CE, através da Secretaria/Secretaria Municipal de Administração e Finanças ([www.potengi.ce.gov.br](http://www.potengi.ce.gov.br)), e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP ([www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br)). Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, pelo telefone (88) 992744706, no horário de 07:00 às 17:00 horas ou ainda pelo e-mail: **licitacaopotengi@gmail.com**.

Potengi/Ceará, 15 de junho de 2026.